



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática
Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP
CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo
Email: camara@caconde.sp.gov.br

ADITIVO AO "CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS."

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Caconde, SP, inscrita sob CNPJ nº 01.612.128/0001-79, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 123, nesta cidade, representada por seu Presidente, Vereador Danilo Lima Cipollini, a seguir denominado simplesmente *contratante* e de outro lado Mayara Monteiro Miranda, brasileira, solteira, advogada, RG nº45.296.115-4 SSP/SP, CPF nº 431.350.188-65, inscrita na OAB/SP sob o nº 439.724, com escritório profissional situado na Rua Benedito de Oliveira Santos, nº 85, Centro, Caconde/SP, CEP 13770-000, a seguir denominada *contratada*, ajustam o seguinte:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 06 (seis) meses, da vigência contratual do Contrato firmado de 04 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 8.796,00 (oito mil setecentos e noventa e seis reais). O pagamento será efetuado mensalmente no montante de R\$ 1.466,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais), até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, assinado em 04 de agosto de 2022.

E por estarem, assim, justas os contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Danilo Lima Cipollini
Presidente da Câmara
Contratante

Caconde-SP, 01 de agosto de 2024

Mayara Monteiro Miranda
Advogada OAB/SP nº439.724
Contratada

Testemunha 1

Nome: João Paulo Ferreira
RG.: 18.563.184.8

Testemunha 2

Nome: Vanderlei Bracci
RG.: 18.072.933-0 SSP/SP